



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 751 - TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Babton da Silva Biondi
Prefeito Municipal

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Vice-Prefeita

Marcello Superchi
Procuradoria-Geral do Município

Mauro Costa
Controladoria-Geral do Município

Marcos Vinicius do Valle Alves
Secretaria Municipal de Governo

Tarcísio Silva dos Santos
Secretaria Municipal de Ordem Pública

José Claudio da Silva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Canisio Monteiro
Secretaria Municipal de Finanças

Alexandra Leone Peixoto
Secretaria Municipal de Previdência Social

Thais Isabelle de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação

Júlio Cesar Rocha de Camargo Castro
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Robson de Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

José Vicente Alves de Almeida
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Brindisi da Silva Biondi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde

Confira nesta edição:

- **AVISO DE LICITAÇÃO (página 2)**
- **TERMOS DE AUTORIZAÇÃO (página 3)**
- **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (página 14)**
- **CONCURSO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO (página 17)**
- **PROCESSO SELETIVO - CONTRATAÇÕES (página 19)**
- **EXTRATO (página 20)**
- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO (página 21)**
- **DECRETOS (página 22)**
- **PORTARIA (página 26)**

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 022/2025 – Lei Federal nº 14.133/21
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - REMARCAÇÃO

O Município de Rio Claro, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 118/2025, torna público que fará realizar, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 4.060/20223.

Pregão Presencial nº 022/2025 – Processo de Despesa nº 344/2025

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de galinhas poedeiras coloniais e raçaõ de pré postura, visando promover a produção de ovos no município.

Data e hora de abertura da licitação: Dia 03 de dezembro de 2025, às 09h.

Local: Sala de Licitações, situada na Av. João Baptista Portugal, 230, Centro, Rio Claro – RJ. O Edital da referida licitação encontra-se disponível no sitio municipal e na Prefeitura Municipal de Rio Claro, situada na Avenida João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro – RJ. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas de 2^a a 6^a feira das 09h às 16h, pelo telefone: (24) 99828-1427 ou pelo e-mail: licitacao.pmrc@gmail.com

Rio Claro/ RJ, 17 de novembro de 2025.

ANDERSON SILVA
Pregoeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053/2025.

Processo de Despesas n° 140/2025.

Em face do que estabelece o Art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Júlio César Rocha de Camargo Castro, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Matrícula nº 20/597, nomeado pela Portaria n.º 009/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nos atos e documentações aos autos do processo em questão, AUTORIZO o complemento à Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção de veículo Fiat Toro que atende essa secretaria, em favor da empresa: Firenze Comercio de Veículo LTDA, CNPJ sob o n.º 23.509.950/0001-41, totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que se adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 13 de novembro de 2025.

Júlio César Rocha de Camargo Castro
*Secretário Municipal de Assistência
Social e Direitos Humanos*
Matr.: 20/597



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, EVENTOS, ESPORTE E LAZER

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 82/2025
PROCESSO DE DESPESA N° 411/2025**

Em face do que estabelece o art. 72, inciso VIII, parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 e legislação suplementar, eu, Brindisi da Silva Biondi, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer, matrícula nº 33/726, nomeado pela portaria nº 12/2025, torno público, para conhecimento de todos os interessados, que, com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, AUTORIZO a dispensa de licitação que tem como objeto: contratação de empresa para serviços de arbitragem de jogos de futebol de campo no Município de Rio Claro, em favor da empresa: Associação dos Oficiais de Arbitragem do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: Nº 01.702.146/0001-41, totalizando sua proposta no valor total de R\$ 7.584,00 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro/RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro – RJ, 18 de novembro de 2025.

Brindisi da Silva Biondi

*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura,
Turismo, Eventos, Esporte e Lazer
Mat.: 33/726*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000223/2025
Processo de Despesas n.º 469/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único, da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025, torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** o empenho adicional a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Aquisição de bolsas personalizadas em atendimento ao dia de comemoração do servidor público. Em favor da empresa ECO PLUS 92 NATURAL WEAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ECOLÓGICOS LTDA, sob c.º n.º 10.418.927/0001-08 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 3.999,00 (Três mil novecentos e noventa e nove reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 14 de novembro de 2025


Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula n.º 33/722

Republicado por ter saído com incorreção na Publicação do dia 15/10/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000242/2025
Processo de Despesas n.º 515/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Locação de ambulância básica para atendimento às necessidades de transporte de pacientes, incluindo um motorista, em caráter emergencial. Em favor da empresa: Proteger Serviços Ltda Me sob o nº 29.413.863/0001-72 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 13 de Novembro de 2025.



Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000243/2025
Processo de Despesas n.º 517/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que Serviço referente a realização de procedimento oftalmológico, para atender paciente encaminhada pela Rede Municipal de Saúde. Em favor da empresa: A.P OFTALMOLOGIA LTDA sob o nº 08.223.291/0001-99 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 17 de Novembro de 2025.



Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000244/2025
Processo de Despesas n.º 518/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Serviço referente a realização do exame PAC, para atender paciente encaminhada pela Rede Municipal de Saúde. Em favor da empresa: OTOSUL OTORRINOLARINGOLOGIA SUL FLUMINENSE LTDA sob o nº 04.121.640/0001-00 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 17 de Novembro de 2025.



Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula n.º 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000245/2025
Processo de Despesas n.º 519/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Compra emergencial objetivando a aquisição de medicamentos para abastecimento farmacêutico devido os mesmos não terem sido cotados no registro de preço processo 113/2025 e processo 338/2025. Em favor da empresa: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA LTDA sob o CNPJ nº 25.296.849/0001-85 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 998,20 (Novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 17 de Novembro de 2025.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000245/2025
Processo de Despesas n.º 519/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Compra emergencial objetivando a aquisição de medicamentos para abastecimento farmacêutico devido os mesmos não terem sido cotados no registro de preço processo 113/2025 e processo 338/2025. Em favor da empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 04.216.957/0001-20 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 17 de Novembro de 2025.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula n.º 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000245/2025
Processo de Despesas n.º 519/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º: 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Compra emergencial objetivando a aquisição de medicamentos para abastecimento farmacêutico devido os mesmos não terem sido cotados no registro de preço processo 113/2025 e processo 338/2025. Em favor da empresa: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP sob o CNPJ n.º 21.189.554/0001-59 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 8.998,04 (Oito mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 17 de Novembro de 2025.



Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000245/2025
Processo de Despesas n.º 519/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Compra emergencial objetivando a aquisição de medicamentos para abastecimento farmacêutico devido os mesmos não terem sido cotados no registro de preço processo 113/2025 e processo 338/2025. Em favor da empresa: SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA sob o CNPJ nº 48.399.006/0001-00 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 3.501,50 (Três mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 17 de Novembro de 2025.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000245/2025
Processo de Despesas n.º 519/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, **AUTORIZO** à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II que tem como objeto: Compra emergencial objetivando a aquisição de medicamentos para abastecimento farmacêutico devido os mesmos não terem sido cotados no registro de preço processo 113/2025 e processo 338/2025. Em favor da empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA sob o CNPJ nº 67.729.178/0007-34 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 3.971,50 (Três mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 17 de Novembro de 2025.

Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2025
Processo de Despesa nº 0337/2025

Robson de Oliveira Bastos, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, **Thais Isabelle de Carvalho**, Secretária Municipal de Educação, **Júlio Cesar Rocha de Camargo Castro**, Secretário Municipal de Assistência Social, em atendimento ao art. 71, IV DA Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que com base na documentação acostada aos autos do citado processo e a análise jurídica mediante o Parecer da Douta Procuradoria-Geral do Município e análise técnica da Controladoria Geral do Município, que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2025, cujo objeto é o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, em atendimento as demandas solicitadas ou inerentes à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos do Município de Rio Claro/RJ e demais Secretarias ou Fundos envolvidos, conforme planilha de especificações e quantitativos em anexo.", conforme especificações contidas no Termo de Referência aos autos do processo licitatório em questão. Foram vencedoras do certame as empresas: **LUG 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 07.501.147/0001-04 no valor de R\$ 1.535.640,72 (um milhão quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) e **CHIQUINHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 13.497.462/0001-08 no valor de R\$ 1.471.927,49 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). Determinamos ainda que se providencie o expediente de acordo com a legislação competente.

Rio Claro - RJ, 18 de novembro de 2025.


Thais Isabelle de Carvalho
Secretaria Municipal de Educação
Mat. nº 22/275


Robson de Oliveira Bastos
Secretário Municipal de Planejamento
Urbano, Obras e Serviços Públicos
Mat. nº 20/659


Júlio Cesar R. De Camargo Castro
Secretário municipal
de Assistência Social
Mat. nº 20/597



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Presencial nº 001/2025
Processo de Despesa nº 0346/2025

Robson de Oliveira Bastos, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, em atendimento ao art. 71, IV DA Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que com base na documentação acostada aos autos do citado processo, e a análise jurídica mediante o Parecer da Douta Procuradoria-Geral do Município e análise técnica da Controladoria Geral do Município, que **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Concorrência Presencial nº 001/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução indireta, sob a modalidade de empreitada global – material e mão de obra – objetivando a execução de obras de pavimentação em CBUQ, contenção (enrocamento de pedra de 1000 a 3000 kg, concreto armado e pedra argamassada) drenagem de águas pluviais em pontos específicos na sede e alguns distritos do município de Rio Claro/RJ.", conforme especificações contidas no Termo de Referência aos autos do processo licitatório em questão. Foi vencedora do certame a empresa: **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, CNPJ nº 31.643.851/002-67** no valor de R\$ 10.115.837,98 (dez milhões cento e quinze mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).

Determino ainda que se providencie o expediente de acordo com a legislação competente.

Rio Claro / RJ, 18 de novembro de 2025.

Robson de Oliveira Bastos
Secretário Municipal de Planejamento
Urbano, Obras e Serviços Públicos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2025
Processo de Despesas n° 0357/2025**

Robson de Oliveira Bastos, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos, em atendimento ao art. 71, IV DA Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que com base no parecer da Douta Procuradoria deste Município e do parecer da Controladoria Geral do Município, ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 021/2025, que tem como objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de artefato de concreto para atendimento à Sec. M. de Planejamento, Urbano, Obras e Serv. Públicos, para realização de serviços de saneamento básico, rede de esgoto, confecção de rede de microdrenagem, captação de águas pluviais de logradouros e demais áreas públicas na sede e nos distritos do Município de Rio Claro.", para o período de 12 meses, mediante Recursos de Royalties do Petróleo, conforme especificações, quantitativos e demais definições contidas no Edital e seus anexos. Foram vencedoras do certame as empresas: GP REIS PEREIRA MADEIRA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 07.354.990/0001-05, no valor de: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), ALMEIDA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 49.775.680/0001-04, no valor de: R\$ 411.790,00 (quatrocentos e onze mil setecentos e noventa reais), TECNOH ANGRA LTDA, CNPJ 56.147.239/0001-43, no valor de: 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais). Determinamos ainda que se providenciem os procedimentos suplementares e devida publicidade.

Rio Claro/RJ, 17 de novembro de 2025.

ENGENHEIRO ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e
Serviços Públicos
Matrícula 20/659



MUNICÍPIO DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68

Concurso Público 001/2023
Publicidade de Convocação do Concurso Público

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 001/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Concurso Público homologado através do Decreto Nº 3968/2023. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme Portaria Nº 661/2023. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Capítulo 14 Item 7.2 do Edital.


Babton da Silva Biondi
Prefeito
Mat. 33/721

Rio Claro, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

NOME:	CARGO:	Class	Class	Class	Situação
		A.C.:	Cota:	PcD:	
LARISSA AMARAL DE MELLO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1			19 de novembro de 2025 ás 10h



MUNICÍPIO DE RIO CLARO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. João Batista Portugal, nº 230
CNPJ: 29.051.216/0001-68

Concurso Público 002/2023
Publicidade de Convocação do Concurso Público

O Prefeito Municipal de Rio Claro, RJ, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nesta data, estão sendo convocados os candidatos listados a seguir para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Claro, conforme dispõe o Edital 002/2023, obedecendo estritamente a ordem de classificação final do Concurso Público homologado através do Decreto Nº 4263/2024. As convocações estão sendo realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura e também telegramas com aviso de recebimento, onde constam a data e o horário para comparecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme Portaria Nº 802/2024. O não comparecimento quando convocado implicará na exclusão e desclassificação do candidato, conforme Capítulo 12 Item 7.2 do Edital.


Babton da Silva Biondi
Prefeito
Matrícula 33/721

Rio Claro, segunda-feira, 17 de novembro de 2025

NOME:	CARGO:	Class	Class	Class	Situação
		A.C.:	Cota:	PcD:	
(MADANA PINTOR) MICHELLY HEL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1			19 de novembro de 2025 ás 10h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - PROCESSO SELETIVO

NOME	INÍCIO	FIM	CARGO
HERAIKA DE VARGAS MUNIZ	11/07/2025	31/12/2025	ASSISTENTE SOCIAL
MONIQUE DINIZ CORTES FERNANDES	15/10/2025	31/03/2026	ASSISTENTE SOCIAL
PATRICIA DE SOUZA SILVA	01/08/2025	31/12/2025	DOCENTE I
TAIS PEREIRA DOS SANTOS FRANCISCO	01/08/2025	31/12/2025	DOCENTE I
KAMILY DOS SANTOS PREDES	01/08/2025	31/12/2025	DOCENTE I
LAIZA NUNES RIBEIRO DA SILVA	01/08/2025	31/12/2025	DOCENTE I
HELEN LACERDA CANDIDO	07/08/2025	31/12/2025	DOCENTE I
EZANI PEIXOTO MATOS	03/09/2025	31/12/2025	DOCENTE I
CLAUDIANE CONCEICAO AMORIM	03/09/2025	31/12/2025	DOCENTE I
VANESSA BENTO MANOEL	03/09/2025	31/12/2025	DOCENTE I
TAIS RIBEIRO DOS SANTOS	03/09/2025	31/12/2025	DOCENTE I
AMANDA COSTA	08/09/2025	31/12/2025	DOCENTE I
NICOLY FARIA VIANA	02/06/2025	31/12/2025	DOCENTE II – CIÊNCIAS
CLAUDIA MOREIRA DA SILVA ALMEIDA	01/08/2025	31/12/2025	DOCENTE II – PORTUGUÊS
GLEICE MARA GOMES UCHOA	04/11/2025	31/12/2025	DOCENTE II – ARTES VISUAIS
MATEUS DE CASTRO DALLACQUA	04/08/2025	03/08/2026	PSICOLOGO(A)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato Contratual
CONTRATO N° 018/2025/FMS

Partes: Município de Rio Claro e Carvalho e 62.067.139 Carlos César da Silva Leite

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria na área de faturamento, com foco no Programa Mais Especialista (PMAE)

Processo Administrativo: nº 479/2025

DISPENSA: Nº 232/2025

Valor Global R\$ 29.280,00 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 1602.10.33903999000-1635000000

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentos: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21

Rio Claro-RJ, 17 de Novembro de 2025.

MARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Mat.: 33/722



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0000232/2025
Processo de Despesas n.º 479/2025

Em face do que estabelece o art. 72, Inciso VIII, Parágrafo único da Lei Federal de Licitações e Contratos n.º 14.133/2021 e legislação suplementar, eu Maria Augusta Monteiro Ferreira, Secretária Municipal de Saúde, Matrícula n.º 33/722, nomeada pela Portaria n.º 013/2025 torno público para conhecimento de todos os interessados que com base nas documentações e fundamentações constantes aos autos do processo em questão, AUTORIZO à Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, Inciso II, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria na área de faturamento, com foco no Programa Mais Especialista (PMAE), em favor da empresa: 62.067.139 Carlos César da Silva Leite, CNPJ sob o nº 62.067.139/0001-00 totalizando a sua proposta no valor total de: R\$ 29.280,00 (Vinte e nove mil duzentos e oitenta reais). Maiores informações aos autos do referido processo armazenado nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Claro – RJ. Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.

Rio Claro-RJ, 17 de Novembro de 2025.



Maria Augusta Monteiro Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula n.º: 33/722



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO**
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4822, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Processo Administrativo nº. 3264/2025, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Os candidatos constantes do Anexo I foram oficialmente convocados, aqueles que não compareceram ou desistiram no prazo legal serão considerados desistentes.

Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Administração, autorizado a convocar os concursados, obedecida à ordem de classificação no Concurso Público, para atender os cargos vagos na Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 17 de novembro de 2025.

**Babton da Silva Biondi
Prefeito**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

ANEXO I

DESISTENTES/NÃO COMPARÉCIMENTO:

NOME: LEONICE DA SILVA COUTO TEIXEIRA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA: 37
CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL: 5
Data da Convocação: 15/10/2024
Data de Comparecimento: 17/10/2024
Data Desistência: 04/02/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4823, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado art. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.339, de 21 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.465,54 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 02.1204.08.244.0030.1.025

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
178	3.3.90.39.99	2660000004	3.044,61

FUNCIONAL: 02.1204.08.244.0033.2.089

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
159	3.3.90.39.99	2660000003	1.420,93

TOTAL	4.465,54
--------------	-----------------

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 02.1204.08.244.0030.1.025

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
150	3.3.90.36.99.01	2660000004	3.044,61

FUNCIONAL: 02.1204.08.126.0003.2.043

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
137	3.3.90.40.99	2660000003	474,44

FUNCIONAL: 02.1204.08.244.0033.2.089

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
158	3.3.90.30.99	2660000003	946,49

TOTAL	4.465,54
--------------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 17 de novembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

DECRETO Nº. 4824, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado art. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.339, de 21 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

FUNCIONAL: 02.1700.26.122.0002.2.025

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
454	4.4.90.52.99	1704000000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNCIONAL: 02.0500.15.451.0045.1.006

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
052	4.4.90.51.99	1704000000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 17 de novembro de 2025.

Babton da Silva Biondi
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

P O R T A R I A N°. 886/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, fundamentado no Art. 61, inciso IX da Lei Orgânica,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

Considerando o Concurso Público (Edital 002/2023), homologado através do Decreto Municipal nº 4263, de 27 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Nomear Flaviano da Costa Cirino para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de novembro de 2025, o cargo de Médico - ESF, Nível 1, conforme Tabela de Cargos de Provimento Efetivo da Medicina, Referência I, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ.

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 17 de novembro de 2025.

**Babton da Silva Biondi
Prefeito**